



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 188 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Institui comissão para elaborar processo contínuo de gestão de recursos humanos das aquisições de TIC.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do processo STJ n. 005174/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para elaborar e implantar o processo contínuo de gestão de recursos humanos das aquisições de TIC.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015, coordenador;

II – Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615;

III – Angelo Giovane Araújo Bezerra, matrícula S046544;

IV – Marinna Gomes Almeida Bezerra, matrícula S069811;

V – João do Carmo Botelho Falcão, matrícula S012356;

VI – Ana Lucia Oliveira Mota, matrícula S032381.

Art. 3º O coordenador poderá convidar servidor de unidade que não integre a comissão conforme o assunto a ser deliberado em reunião.

Art. 4º A comissão deverá apresentar os resultados no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 249 de 20 de março de 2020](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 15/03/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2376373** e o código CRC **90481FFE**.